



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 08.07.01/2022-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** 1. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 2. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, 4. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 5. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, 6. R P AMORIM SERVIÇOS, 7. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 8. CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP, 9. GK ENGENHARIA LTDA. **Empresa Inabilitada:** 1. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **16 de agosto de 2022 às 11:00 horas** Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão. 03 de agosto de 2022.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
CIRCULAR DIA 04/08/2022**

correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de julho de 2022.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**CA576ACA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 253/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o senhor **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 3323, CPF. 764.828.983-00 e RG 2005098039921 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua João Jerônimo da Costa Lima, Nº. 222, Bairro Água Santa, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 29 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **RS 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **RS 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de julho de 2022.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**8385C2E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 254/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS**, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a

Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 29 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **RS 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **RS 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de julho de 2022.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**11D3C275

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 08.07.01/2022-SEOSP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** 1. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 2. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, 4. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 5. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, 6. R P AMORIM SERVIÇOS, 7. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 8. CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP, 9. GK ENGENHARIA LTDA. **Empresa Inabilitada:** 1. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **16 de agosto de 2022 às 11:00 horas** Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Presidente da Comissão. 03 de Agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**3F8D5EF3

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 2022.08.01-0004**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15.06.01/2022-SRP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

**VALOR:** valor global de R\$ 18.866,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais).

